



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DESPACHO

Motivadas pelo questionamento encartado na peça processual "E-mail e Pedido de Esclarecimento - Candidata 4 (SEI nº 0793927)", as Comissões Organizadora e Avaliadora passam a esclarecer.

Após a divulgação dos resultados, no uso do direito de petição, algumas participantes informaram que os arquivos encaminhados estavam em conformidade com a exigência de edital quanto à quantidade mínima e máxima de páginas para o artigo.

Foram, à época, desclassificadas 10 (dez) participantes sob a fundamentação de não atendimento à Cláusula 6.3 do edital.

As Comissões puderam aferir, após avaliação de especialistas de tecnologia da informação deste Poder que, os arquivos encaminhados em *upload* efetivamente contavam com a quantidade de páginas em conformidade com o edital (Informativo SETIC/DVITIC - SEI nº 0778814).

Ciente dos fatos, as Comissões, no exercício do dever de autotutela, revisitaram a ordem de desclassificação dos 10 (dez) artigos indicados no Anexo EASTJAM/CJPH (SEI nº 0765888) para promover a divulgação da ordem correta de classificação, abarcando os artigos agora classificados e com notas atribuídas, consoante Anexo SECOP/COLIC (SEI nº 0782272) disponibilizado no DJE do dia 07/11/2022.

Comunique-se as participantes.

Manaus, *data do sistema*.

(assinatura eletrônica)

Vânia Marques Marinho
Presidente da Comissão Avaliadora

(assinatura eletrônica)

Bárbara Marinho Nogueira
Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Maria do Pérpetuo Socorro Marques Marinho, Desembargadora de Justiça**, em 21/11/2022, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MARINHO NOGUEIRA, Magistrado(a)**, em 21/11/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805723** e o código CRC **E6F7839B**.